MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ofício nº 665/2018 OFÍCIO DO EXPEDIENTE 208/2018

São João da Boa Vista, 1º de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Pelo presente, a fim de instruir os autos do Inquérito Civil nº 14.0430.0000224/2018-6, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Fernando Bonareti Betti, que, na condição de vereador, obteve licença do cargo, no período de 10 a 20 de junho de 2017, para representar o Município em eventos oficiais na Itália, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações:

a) o procedimento instaurado em face de Fernando Bonareti Betti com relação à viagem à Itália foi arquivado pela Edilidade?

b) qual é o embasamento jurídico (previsão legal ou regulamentar) para a convocação de vereador suplente e inclusive pagamento de subsídio, se o titular do cargo, no mesmo período, estava em viagem oficial e também recebendo subsídio pelas sessões correspondentes?

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.

GUSTAVO TRINCADO
Promotor de Justiça Substituto

Excelentíssimo Senhor
GERSON ARAÚJO PINTO
DD Presidente da Câmara Munic
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 694 / 2018 Data/Hora: 08/10/2018 14:45
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OFÍCIO Nº 665/2018 A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS DO I.C. Nº 14.0430.0000224/2018-6

Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2150 –
CEP 13.874-149 – Fone: 19 – 3623-25

MP 41